



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 481/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização junto aos veículos da empresa que realiza prestação de serviço de transporte público, a fim de inibir possível excesso de velocidade no tráfego destes veículos.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Conforme pode ser observado no link <https://fb.watch/iTrxqIg3wQ/> a velocidade com que o referido veículo de transporte público municipal emprega no tráfego gera sensação de insegurança e risco em ocorrência de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .